



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO N° 6.195 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

**Abre crédito suplementar ao Orçamento da
 Seguridade Social da Prefeitura Municipal de
 Miguel Pereira, no valor de R\$ 8.900,00, em favor
 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 05 - R\$ 8.900,00 (Recursos Royalties União)

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

05.01.000.08.244.014.2.154 – Assistência à População Carente em Vulnerabilidade

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 8.900,00
----------------	--	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 8.900,00
----------------	--	--------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
 Em 09 de dezembro de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal